



Memorando 1.556/2024

Responder apenas via 1Doc



Eduardo S. [SCE - DIRC]

Para

[15SCE - Secretar...]

A/C José S.

3 setores envolvidos

CC

[SEPLAG-CDL - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES]

[SCE - DIRC]

[15SCE]

[SEPLAG-CDL]

[15SCE - Secretaria de Cultura e Esportes]

24/04/2024 13:34

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO

Sr. Secretário Cultura e Esportes,

Atualmente, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes dispõe da necessidade de contratar profissional do setor artístico tendo em vista a aproximação da data do Festival do Jeans de Toritama, que ocorrerá entre os dias 01 a 05 de maio do corrente.

Considerando que a promoção de eventos culturais, e de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer ao mesmo tempo, o Festival do Jeans de Toritama, e um mega evento de moda e cultura, que ao logo dos anos vem crescendo no cenário nacional, sendo um dos maiores eventos neste seguimento no país, mostrando a todos nossa força na produção e confecção de jeans, que sem dúvidas cresce ano após ano. O evento conta com desfiles de moda, representado pelas grandes marcas locais e regionais, além de apresentações artísticas na arena do jeans, onde acontece os shows.

O Festival do Jeans é um evento realizado a mais de 20 anos, em nosso município, evento que segue valorizando e fortalecendo nossas tradições, mantém vivos nesses momentos, que ao longo do tempo segue firme no nosso cotidiano, que através das festas tradicionais trazem aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos.

E uma verdadeira tradição, que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo assim atenção do público local e regional e nacional, além de que o forte maior deste evento está no fortalecimento do comércio local e da região, que neste período há um aquecimento maior nas vendas, pois estaremos recebendo diversas pessoas de diferentes cidades, e assim atrair mais compradores no nosso polo das confecções e na nossa feira do jeans de Toritama.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Assim sendo, vimos por meio deste solicitar AUTORIZAÇÃO para abertura de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 74, inciso II, a fim de proceder com a contratação do artista ADRIANO ESTIGADO (ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS) inscrito no CNPJ Nº. 43.502.403/0001-41, para uma apresentação no dia 04 de maio de 2024 no Festival do Jeans.

Vale salientar que os recursos alocados para a realização da pleiteada contratação constam no Termo de Referência em anexo. E valor total proposto para a referida contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta de preços apresentada.

Segue o Termo de Referência e seus anexos, pesquisas de preços, proposta de preços apresentada, consagração da artista, bem como os documentos de habilitação da empresa ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Eduardo Ramon Vitorino da Silva
Assessor técnico nível VI



CONSAGRACAO.pdf (2,61 MB)

0 downloads

DOCUMENTO_DE_HABILITACAO.pdf (998,66 KB)

0 downloads

PESQUISA_DE_PRECOS.pdf (2,34 MB)

0 downloads

PROPOSTAS.pdf (61,62 KB)

0 downloads

TERMO DE REFERENCIA INEX FESTIVAL DO JEANS ADRIANO ESTIGADO.pdf (324,63 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
1.556/2024**

24/04/2024 13:36

(Respondido)

Jose S. 15SCE

SCE - DIRC - Dir...

A/C Eduardo S.

CC

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste, autorizar a instauração do procedimento, nos termos do 74, inciso II da Lei 14.133/2021 para contratação da atração artística artista ADRIANO ESTIGADO (ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS) inscrito no CNPJ Nº. 43.502.403/0001-41, para uma apresentação no dia 04 de maio de 2024 no Festival do Jeans.

Encaminhamos a Coordenadoria de Licitações para instauração do procedimento, consoante o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 28/2020, e posterior envio a Assessoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Jose Adjailson da Silva
Secretario de Cultura e Esportes

Quem já visualizou?

1 pessoa

**Despacho 2-
1.556/2024**

24/04/2024 13:40

(Respondido)

Marcela.C:

SEPLAG-CDL

15SCE - Secretar...

A/C Jose S.

CC

Prezado Secretário,

Informamos que foi instaurado procedimento, conforme proposto neste expediente, autuado como o Processo PMT nº 017/2024 - Inexigibilidade PMT nº. 009/2024.

Atenciosamente,

Marcela Karyne de Araujo Cabral
Coordenadora Geral de Licitações



Quem já visualizou?

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 24/04/2024 13:40:15 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Coordenador Geral de Licitações

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

1Doc